



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 023/GDG/IFC-CAM/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense -*Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seleção de trabalhos de Pesquisa e Extensão para a VIII Feira de Iniciação Científica e Extensão (VIII FICE) do Instituto Federal Catarinense -*Campus* Camboriú, que será realizada no dia 14 de setembro de 2017, para estudantes do ensino técnico e superior da instituição.

1. OBJETIVOS

1.1. DO OBJETIVO GERAL

A VIII FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de pesquisa e extensão, desenvolvidos por estudantes do ensino técnico e superior da instituição.

1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Incentivar o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- II - Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- III - Consolidar os grupos de pesquisa na Instituição;
- IV - Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- V – Proporcionar, ao docente e ao técnico-administrativo, a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação;
- VI - Oportunizar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- VII – Proporcionar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

2.1. A VIII FICE é composta por duas modalidades para apresentação de trabalhos, sendo:

- I – Pôster - apresentação de relato de atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas por estudantes do ensino técnico da instituição;
- II – Comunicação Oral - apresentação de relato de atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas por estudantes do ensino superior da instituição.



2.2. Somente os estudantes inscritos e seus respectivos orientadores e coorientadores poderão participar das etapas de montagem e desmontagem dos painéis, a ser orientada e coordenada pela Comissão Organizadora.

2.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de pesquisa e de extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:

- a) produtos químicos ou inflamáveis;
- b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- c) prêmios, medalhas, cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

3. DO PÔSTER

3.1. Poderão inscrever-se, para apresentação de trabalhos, na modalidade Pôster, estudantes do ensino técnico da instituição;

3.2. Os trabalhos apresentados na modalidade Pôster serão expostos no formato Painel.

3.3. O pôster deverá ser autoexplicativo e ter dimensão de 120 cm (vertical) e de 90 cm (horizontal), conforme modelo disponível no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice). O pôster deverá ser aprovado pela Coordenação de Comunicação (CECOM).

3.4. A confecção do pôster não será de responsabilidade do IFC.

3.5. Os estudantes de cursos de nível técnico deverão permanecer junto a seus trabalhos durante os horários previstos na programação da VIII FICE.

3.6. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 03 (três) estudantes. Será aceita apenas uma inscrição por estudante.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, poderão ser apresentados trabalhos com mais de 03 (três) estudantes, desde que o orientador protocole justificativa a ser analisada pela Comissão Organizadora, que terá o prazo de três dias úteis para analisar o pedido e divulgar o resultado à(s) parte(s) interessada(s).

3.7. A organização dos painéis é de responsabilidade dos estudantes apresentadores. Cada espaço ou porta-banner terá: 01 ponto de entrada de energia de 03 pinos, 01 carteira e 02 cadeiras.



3.8. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador e coorientador (quando houver), além de agência de fomento (quando houver).

3.9. Os nomes indicados na pré-inscrição, em hipótese alguma, serão substituídos.

3.10. Somente serão permitidos equipamentos multimídia cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações dos trabalhos próximos.

4. DA COMUNICAÇÃO ORAL

4.1. Poderão inscrever-se, para apresentação de trabalhos, na modalidade Comunicação Oral, estudantes do ensino superior da instituição.

4.2. A apresentação oral deverá ser realizada em até 10 (dez) minutos, com acréscimo de 5 (cinco) minutos para questionamentos.

4.3. Os autores devem verificar, previamente, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.4. As apresentações orais deverão ser feitas em português. O IFC-*Campus* Camboriú disponibilizará TV (monitor com 47 polegadas) ou *Data Show* e cabo de transmissão HDMI. O computador (com entrada HDMI) será de responsabilidade do apresentador.

4.5. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos de, no máximo, 03 (três) autores. Havendo choque de horários da apresentação, os autores devem se organizar para viabilizar a apresentação do trabalho.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, poderão ser apresentados trabalhos com mais de 03 (três) estudantes, desde que o orientador protocole justificativa a ser analisada pela Comissão Organizadora, que terá o prazo de três dias úteis para analisar o pedido e divulgar o resultado à(s) parte(s) interessada(s).

4.6. Nos trabalhos deverão constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador e coorientador (quando houver), além de agência de fomento (quando houver).



4.7. Os nomes indicados na pré-inscrição, em hipótese alguma, serão substituídos.

4.8. Somente serão permitidos equipamentos multimídia cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações das salas próximas.

4.9. Somente serão avaliados os trabalhos completos apresentados por discentes.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

5.1. O período de inscrições será de 30/06/2017 até as 23h59 do dia 10/08/2017.

5.2. As inscrições deverão ser feitas *on-line*, por meio do portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), pelo orientador, conforme a modalidade: Pôster (painel), para estudantes do ensino técnico da instituição e Comunicação Oral, para estudantes do ensino superior da instituição.

5.3. Os trabalhos em andamento e concluído deverão ser postados na forma de resumo expandido, em duas vias, sendo uma em formato PDF e outra em formato DOC ou ODT, conforme modelo no portal do evento, enquadrando-se em uma das seguintes modalidades:

- a) Pôster - Painel: pesquisa e/ou extensão, para estudantes de ensino técnico do IFC-*Campus* Camboriú;
- b) Comunicação Oral: pesquisa e/ou extensão, para estudantes do ensino superior do IFC-*Campus* Camboriú.

5.4. Na programação, na seção 9 deste edital, será disponibilizada, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), a lista dos trabalhos aceitos para apresentação na VIII FICE.

5.5. Os trabalhos selecionados devem apresentar resultados não apresentados em edições anteriores da FICE, em cada modalidade.

5.6. No processo de seleção dos trabalhos, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I – Formatação de acordo com o modelo (*template*) pré-estabelecido e disponível na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice);

II - Título em conformidade com o conteúdo do trabalho;

III - A introdução apresenta a dúvida investigada (problema de estudo – o quê), os objetivos ou metas (para



- que serviu o estudo) e os principais autores que fundamentaram a pesquisa;
- IV - Os procedimentos metodológicos descrevem onde e como o trabalho foi desenvolvido, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio;
- V - Os resultados e discussão são apresentados na forma de tabelas, gráficos e/ou observações;
- VI - A conclusão responde aos objetivos do estudo inicialmente apresentados;
- VII – Foram listadas todas as publicações que foram mencionadas ao longo do texto do trabalho;
- VIII – A redação está de acordo com a norma culta da língua portuguesa;
- IX – O trabalho apresenta relevância científico-social.

5.7 – Trabalhos que não forem submetidos no modelo (*template*) pré-estabelecido serão desclassificados, mesmo aqueles que têm obrigatoriedade de apresentação na FICE, prevista em editais internos de Pesquisa e Extensão.

5.8. No caso de número superior de trabalhos selecionados em relação ao número de vagas disponíveis, será dada prioridade aos trabalhos que apresentarem resultados finais.

5.9. Serão selecionados 130 trabalhos para apresentação na VIII FICE, sendo 80 vagas para pôster/painéis (pesquisa e extensão) e 50 vagas para comunicação oral (pesquisa e extensão).

5.10. Os trabalhos de pesquisa, selecionados por meio do Edital de fluxo contínuo N^o 035/GDG/IFC-CAM/2016, e dos Editais N^o 056/GDG/IFC-CAM/2016 e 007/GDG/IFC-CAM/2017, e os trabalhos de extensão, selecionados por meio do Edital de fluxo contínuo N^o 008/GDG/IFC-CAM/2017, dos Editais N^o 1121/GDG/IFC-CAM/2015 e 058/GDG/IFC-CAM/2016, deverão, obrigatoriamente, apresentar seus resultados na VIII FICE.

5.11. No caso de duas ou mais inscrições, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.

6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

6.1. Os trabalhos deverão ser inscritos em uma das seguintes Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes;
- i) Outros.

II - Trabalhos de extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia;
- h) Trabalho.

6.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar o trabalho selecionado entre as Grandes Áreas/Áreas do Conhecimento/Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos selecionados. Do contrário, os trabalhos selecionados serão reunidos em áreas afins.

6.3. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

7. DAS NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO ESCRITA DOS TRABALHOS

7.1. Serão aceitos trabalhos para apresentação na VIII FICE no formato resumo expandido.

7.2. Normas gerais para apresentação do resumo expandido:

- a) Quantidade de páginas - mínimo de 04 e máximo de 06 páginas;
- b) O texto deve ser digitado utilizando fonte Arial, tamanho 12. Citações com mais de 3 linhas e legendas de ilustrações - fonte tamanho 10. Notas de rodapé - fonte tamanho 9;
- c) Espaçamento entre linhas simples;
- d) Alinhamento do texto justificado;
- e) Texto sem recuo de parágrafo. Utilizar espaçamento entre parágrafos de 6pt;
- f) Margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm;
- g) Citações e ilustrações devem ser apresentadas conforme normas da ABNT - NBR 10520/2002;
- h) Referências também devem ser apresentadas conforme normas da ABNT - NBR 6023:2002;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- i) Tamanho do arquivo - máximo 1Mb;
- j) A postagem deverá ser feita em duas vias, sendo uma versão em formato PDF e outra em formato DOC ou ODT.

7.3. O resumo expandido [modelo para *download* no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice)] deverá ser estruturado com os seguintes tópicos:

- a) Cabeçalho do evento: modelo para *download* na página do evento;
- b) Título: compreender os conceitos-chave que o tema proposto aborda;
- c) Autoria [estudante(s) e orientador(es)]: As respectivas titulações dos integrantes, nome do curso e série dos estudantes deverão ser citadas em notas de rodapé;
- d) Resumo: descrever sucintamente o projeto, englobando objetivos, metodologia, resultados e conclusões, contendo até 100 palavras.
- e) Palavras-chave: citar de 03 a 06 palavras/termos mais significativos em relação ao tema proposto, separados entre si por ponto.
- f) Introdução: situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, os objetivos e as justificativas que levaram os autores a tal investigação para, em seguida, apontar as questões da pesquisa para as quais se buscarão respostas. Em síntese, a introdução deverá apresentar e delimitar a dúvida investigada (problema de estudo – o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e os principais autores que fundamentaram a pesquisa. Para os trabalhos de extensão, deverão ser apresentadas, também, as metas (resultados pretendidos);
- g) Procedimentos metodológicos: descrever onde e como a pesquisa foi desenvolvida, detalhando os materiais e equipamentos usados, bem como os instrumentos de apoio (questionários, plano de coleta de dados, ilustrações, etc) e procedimentos utilizados;
- h) Resultados e discussão: apresentar os resultados obtidos após a condução da pesquisa na forma de tabelas, gráficos e/ou observações. A discussão poderá ser feita comparando-se os resultados encontrados com informações da literatura e/ou comparando-se os resultados obtidos entre si;
- i) Considerações finais: evidenciar com clareza e objetividade as deduções extraídas dos resultados obtidos ou apontados ao longo da discussão do assunto. Relacionar as diversas ideias construídas ao longo do trabalho, em processo de síntese dos principais resultados, contendo os comentários do(s) autor(es) e as contribuições trazidas pela pesquisa. A conclusão é o fechamento do trabalho estudado e deve responder às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo inicialmente apresentados, não sendo indicada a inclusão de dados novos que não tenham sido apresentados anteriormente;



- j) **Agradecimentos** (optativo): neste item, os autores podem agradecer às pessoas ou instituições que, de alguma forma, tenham contribuído com o desenvolvimento do projeto em questão;
- k) **Referências**: listar todas as publicações que foram consultadas e mencionadas ao longo do texto do trabalho, obedecendo às normas ABNT;
- l) **Apêndices** (opcional): espaço utilizado para apresentar conteúdos extras elaborados pelo autor a fim de complementar o texto principal. Exemplo: fotos, instrumentos de coleta de dados, quadros e tabelas adicionais, etc (ABNT-NBR 14724:2011);
- m) **Anexos** (opcional): espaço utilizado para apresentar textos ou documentos não elaborados pelo autor, que servem de fundamentação, comprovação e ilustração. (ABNT-NBR 14727:2011).

8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. TRABALHOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO CONCLUÍDOS

8.1.1. Os trabalhos de pesquisa e de extensão concluídos serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras, compostas por 02 (dois) avaliadores.

8.1.2. As Bancas Avaliadoras receberão as fichas de avaliação, elaboradas pela Comissão Organizadora, nas quais deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas de 0 a 10. Os critérios de avaliação a serem observados pelas Bancas Avaliadoras estão assim definidos:

a) avaliação do RESUMO EXPANDIDO:

REDAÇÃO	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa
FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	Embasamento teórico (Introdução)
	Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e discussão
	Relevância do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática)

b) avaliação da APRESENTAÇÃO ORAL:

APRESENTAÇÃO ORAL	Domínio de conteúdo
	Clareza na exposição das ideias e capacidade de responder adequadamente questionamentos
	Postura e participação dos autores durante a exposição



8.1.3. Cada avaliador atribuirá sua nota aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética dos avaliadores para cada item, estabelecendo-se, assim, a nota final do trabalho em questão.

8.1.4. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:

8.1.4.1. Para os trabalhos inscritos na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL:

- a) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “redação”;
- c) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito “domínio de conteúdo”.

8.1.4.2. Para os trabalhos inscritos na modalidade PÔSTER:

- a) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) RESUMO EXPANDIDO: maior nota no quesito “redação”;
- c) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito “domínio de conteúdo”;
- d) APRESENTAÇÃO ORAL: maior nota no quesito “postura e participação dos autores durante a exposição”.

8.2. TRABALHOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO EM ANDAMENTO

8.2.1. Os trabalhos de pesquisa e de extensão em andamento serão devidamente avaliados por Bancas Avaliadoras, compostas por 02 (dois) avaliadores. Os trabalhos de pesquisa e de extensão em andamento não concorrem à premiação.

8.2.2. As Bancas Avaliadoras receberão as fichas de avaliação, elaboradas pela Comissão Organizadora. Cada avaliador poderá descrever seus comentários/críticas/elogios/sugestões sobre os seguintes aspectos:

- a) Relevância científico-social do tema;
- b) Coerência do projeto entre objetivos/metodologia/resultados pretendidos;
- c) Viabilidade de execução;
- d) Coerência entre os conteúdos descritos no resumo expandido e na apresentação oral;
- e) Sugestões para melhoria do projeto.

9. DA PROGRAMAÇÃO

9.1. A programação será indicada conforme segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Etapa	Datas	Local
Submissão dos Trabalhos	30/06/2017 a 10/08/2017	Portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice)
Divulgação dos trabalhos selecionados	Até o dia 25/08/2017	Publicação de edital
Montagem dos painéis pelos alunos no local do evento	13/09/2017, das 16h45 as 17h45	Ginásio de esportes
Credenciamento	14/09/2017, a partir das 7h30 14/09/2017, das 18h30 as 19h20	Manhã: Ginásio de esportes Noite: <i>Hall</i> do Bloco F
Abertura Oficial do evento	14/09/2017, das 8h as 9h	Ginásio de esportes
Exposição ao público	Pôster/painel: 14/09 9h as 12h 13h30 as 17h Comunicação Oral: 14/09 19h30 as 22h35	Ginásio de esportes Salas de aula
Desmontagem dos painéis no local do evento	14/09/2017- 17h as 17h45	Ginásio de esportes
Premiação	15/09/2017 – 9h45	Auditório nobre

10. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados os trabalhos de pesquisa e de extensão concluídos, descritos abaixo:

- Os três melhores trabalhos inscritos em cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas: 1º, 2º e 3º colocados;
- Os três melhores trabalhos de pesquisa e os três melhores trabalhos de extensão serão selecionados pela comissão especial de avaliadores (previamente indicados pela Comissão de Avaliação), entre os primeiros lugares de cada uma das Grandes Áreas/Áreas de Conhecimento/Áreas Temáticas. Esta avaliação dar-se-á por meio da média da nota do resumo expandido, submetido na inscrição, e da nota do quesito apresentação oral;
- Os demais trabalhos receberão certificado de participação.

Parágrafo único - A comissão especial de avaliadores será composta por até 05 (cinco) pesquisadores de diferentes áreas de conhecimento, definida previamente pela Comissão de Avaliação.



10.2. Serão premiados os três melhores trabalhos de pesquisa e os três melhores trabalhos de extensão, considerando-se apenas os trabalhos que apresentarem resultados finais.

10.3. Dentre os trabalhos avaliados, serão selecionados 08 (oito) trabalhos para a X Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (X MICTI): o segundo e terceiro colocados dos trabalhos de pesquisa de ensino técnico; 02 (dois) melhores trabalhos de pesquisa de ensino superior; 02 (dois) melhores trabalhos de extensão de ensino técnico e 02 (dois) melhores trabalhos de extensão de ensino superior.

10.4. O trabalho de pesquisa do ensino técnico, que ficar em primeiro lugar, no cômputo geral, será indicado para participar da 32ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC).

11. ANAIS E CERTIFICAÇÃO

11.1. Serão emitidos certificados digitais para: autores, comissão organizadora, avaliadores e ouvintes da comunicação oral. Os certificados digitais estarão disponíveis no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), após o encerramento do evento. Todos os trabalhos completos aceitos serão publicados nos anais da VIII FICE.

11.2. Somente serão emitidos certificados aos participantes cujos trabalhos efetivamente foram apresentados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O autor com deficiência que necessite de apoio para apresentar seu trabalho deve solicitar, previamente, pelo *e-mail* fice@ifc-camboriu.edu.br, a ajuda de que necessita.

12.2. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados, por escrito, à Comissão Organizadora da VIII FICE ou via *e-mail* fice@ifc-camboriu.edu.br.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral